



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [camaraip@ipiranet.com.br](mailto:camaraip@ipiranet.com.br)

### Indicação nº. 433 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **aquisição de ônibus com maior capacidade de passageiros**, destinados ao **transporte de estudantes universitários**, com o objetivo de evitar a superlotação atualmente verificada no deslocamento diário para faculdades em municípios vizinhos.

O acesso ao ensino superior é um dos principais caminhos para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens ipiraenses. No entanto, muitos estudantes enfrentam diariamente **condições inadequadas de transporte**, com veículos superlotados, comprometendo o conforto, a segurança e a dignidade dos usuários. A superlotação nos ônibus universitários gera diversos problemas, tais como: **Risco à segurança dos estudantes durante o trajeto**; Desconforto físico, especialmente em viagens mais longas; Comprometimento da qualidade de vida e do rendimento acadêmico; Possibilidade de acidentes devido ao excesso de passageiros; Desestímulo à permanência no ensino superior.

Diante dessa realidade, a **aquisição de ônibus com maior capacidade de passageiros**, devidamente regulamentados e adequados às normas de segurança, é uma medida essencial para garantir: **Transporte mais seguro e confortável** para os estudantes; Redução da superlotação; Valorização da educação e incentivo à permanência dos jovens na universidade; Melhor organização e planejamento do transporte estudantil. Trata-se de um investimento necessário e de grande impacto social, pois contribui diretamente para o fortalecimento da educação e para a formação de futuros profissionais que irão contribuir com o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal realize os **estudos técnicos e orçamentários necessários** para viabilizar a aquisição dos referidos veículos, atendendo a essa importante demanda dos estudantes ipiraenses.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

**Roberval da Silva Santos - Vereador**